



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 13367/2018-6

Entrada: 03/04/2017 18:01:50

Exercício: 2016

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Paulo César de Souza

Setor Responsável:

4a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

CRATO

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Interessado(s):

FRANCISCO CLAUDIO DE MELO -ME(13663962000172), PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA(31154360334)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2016. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10088417



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 03/04/2017 18:01

Responsável: PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CRATO

Unidades Orçamentárias: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

Município: CRATO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10088417

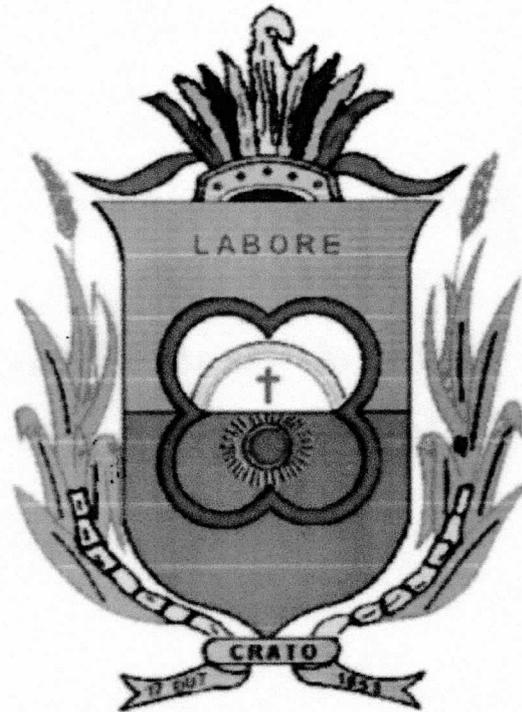


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO

PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PRESTAÇÃO CONTAS DE GESTÃO



GESTOR: PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA

Exercício Financeiro
2016



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

OFÍCIO Nº 0331001/2017

CRATO-CE, 31 de Março de 2017.

AO

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará
Fortaleza – Ceará.

ASSUNTO: ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016

Senhor Presidente,

Em atendimento a Legislação vigente, venho através do presente enviar a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Crato, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, elaborada em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e IN-TCM/CE nº 03/2013.

Atenciosamente,


Pedro Eugênio Maia Moreira
EX-PRESIDENTE

Rua Senador Pompeu, 468 – Centro - Crato
CNPJ Nº 05.619.754/0001-48 – Inscrição Estadual Nº 06.920.352-0
Fones: (88) 3523-2702 – 3523-2749 – www.camaracrato.ce.gov.br
falecomacamara@camaracrato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DO CRATO PARA O BIÊNIO 2015/2016 DA 27ª
(VIGÉSIMA SÉTIMA) LEGISLATURA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014, nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará, nas dependências da Câmara Municipal do Crato, localizado na Rua Senador Pompeu, 468, Bairro Centro, diante do que dispõe a Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Regimento Interno, bem como Requerimento nº 491/2014 datado de 15 de dezembro de 2014 de autoria dos vereadores, aprovado por unanimidade de votos pelo plenário, que antecipou para o dia de hoje, encerramento dos trabalhos legislativos do ano de 2014, a posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio 2015/2016, e sob a direção do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, tomaram posse para a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato - biênio 2015/2016 da 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura, para surtir efeitos à partir de 1º de janeiro de 2015, a(os) Senhora(es) Vereadora(es): Presidente: Pedro Eugênio Maia Moreira, Vice-Presidenta: Nagila Maria Rolim Gonçalves, Primeiro Secretário: Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e Segundo Secretário: Antônio Marcos Januário de Souza, todos eleitos na Sessão de Eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 realizada no dia 20 de maio de 2014. Concluída as formalidades, Eu na qualidade de Presidente desta Sessão Solene, Declaro empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016, com mandatos iniciando-se no dia 1º de janeiro de 2015. E, para constar, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido vai devidamente assinado por todos os membros da Mesa Diretora do biênio 2015/2016, todos empossados.

Pedro Eugênio Maia Moreira
PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
Presidente
CPF. Nº 311.543.603-34

Nagila Maria Rolim Gonçalves
NAGILA MARIA ROLIM GONÇALVES
Vice-Presidenta
CPF Nº 399.948.803-49

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
Primeiro Secretário
CPF Nº 434.191.943-15

Antônio Marcos Januário de Souza
ANTÔNIO MARCOS JANUÁRIO DE SOUZA
Segundo Secretário

05.619.754/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Rua Senador Pompeu, 468

CENTRO - CEP: 63.100.000

CRATO - CEARÁ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da Sessão de Eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará para o biênio 2015/2016 da 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura, realizada aos 20 dias de maio de 2014, nesta Cidade de Crato do Estado do Ceará no Plenário Paulo Bezerra do Poder Legislativo Cratense, localizada na Rua Senador Pompeu, 468, Centro, Crato, Estado do Ceará. As 10:00 horas, sob a direção do Presidente da Mesa Diretora Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, presente autoridades e demais pessoas representativas da sociedade local, o presidente declarou aberta a sessão de eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará para o biênio 2015/2016 da 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara. Após a chamada dos vereadores pelo Primeiro Secretário Vereador Francisco Helder de Oliveira França, verificou-se pelo livro de chamadas o comparecimento dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO MARCOS JANUÁRIO DE SOUZA "Marquim" - PMDB, CELSO OLIVEIRA RODRIGUES "Celso dos Frangos" - PP, DARCIO LUIZ DE SOUSA "Darcio Luiz" - PSDB, ESPEDITO ANCELMO TELES "Espedito Anselmo" - PTN, FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA "Nando Bezerra" - PTB, FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANÇA "Guer" - PSDB, HENRIQUE ANTONIO BRITO LEITE "Henrique Leite" - PV, JALES DUARTE VELLOSO "Jales Velloso" - PTN, JOSE NILTON BRASIL "Fernando Brasil" - PSB, JOSÉ PEDRO DA SILVA "Galego" - PMDB, LUCIANO SARAIVA FAUSTINO "Luciano Saraiva" - PSL, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA "Luis Carlos" - PSL, NÁGILA MARIA ROLIM GONÇALVES "Nagila" - PSD, PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA "Paulo de Tarso" - PMDB, PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA "Pedro Alagoano" - PSB, RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS "Amadeu de Freitas" - PT, RAIMUNDO SOARES DA SILVA "Guri" - PT, ROBERTO PEREIRA ANASTÁCIO "Bebeto" - PROS e THIAGO ARAGÃO MERALDO "Thiago Esmeraldo" - PP. Com a presença de todos os Edis, passou-se a eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2015/2016 da 27ª (Vigésima Sétima) Legislatura, em votação aberta, conforme regula a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno. Dadas às instruções necessárias, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da eleição, passando a proceder à chamada em ordem alfabética dos vereadores para que se procedesse à votação nominal, os

contém o original. Com o número de 10 com Var. 2º do Decreto Lei 2148 de 1948. Deu-se em 27 ABR 2015 19 (CE) de 20

Município de Crato - Ceará
Rua Senador Pompeu, 468 - Centro
Cidade de Crato - Ceará - CEP: 61.463-20
Telefone: (85) 3333-1111
Fax: (85) 3333-1111
E-mail: crato@crato.ce.gov.br

Assessoria Legislativa - CPF: 081.933.203-20
Assessoria Jurídica - CPF: 140.716.223-34
Assessoria Técnica - CPF: 081.933.203-20
Assessoria de Comunicação - CPF: 081.933.203-20

Assessoria Legislativa - CPF: 081.933.203-20
Assessoria Jurídica - CPF: 140.716.223-34
Assessoria Técnica - CPF: 081.933.203-20
Assessoria de Comunicação - CPF: 081.933.203-20



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

quais foram declarando seus votos, tudo na conformidade das normas regimentais. Procedida à votação e feita, logo após, a apuração dos votos, o Senhor Presidente anunciou o seguinte resultado: **Para Presidente:** Roberto Pereira Anastácio - PROS com 04 (quatro) votos, Paulo de Tarso Cardoso Varela - PMDB com 02 (dois) votos, Pedro Eugênio Maia Moreira - PSB com 13 (treze) votos; **Para Vice-Presidente(a):** Thiago Aragão Esmeraldo - PP com 02 (dois) votos, Nagila Maria Rolim Gonçalves - PSD com 13 (treze) votos, Jale Duarte Velloso - PTN com 04 (quatro) votos; **Para Primeiro Secretário:** Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva - PSL com 15(quinze) votos, Francisco Helder de Oliveira França - PSDB com 04(quatro) votos; **Para Segundo Secretário:** Antônio Marcos Januário de Sousa - PMDB com 16(dezesseis) votos. Com este resultado, o Senhor Presidente proclamou os eleitos: **Presidente: PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA, Vice-Presidenta: NAGILA MARIA ROLIM GONÇALVES, Primeiro Secretário: LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, Segundo Secretário: ANTÔNIO MARCOS JANUÁRIO DE SOUSA.** Finalizando, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, finalmente, convocou os eleitos para tomarem posse no primeiro dia de janeiro de 2015 quando assumirão a Mesa Diretora para o biênio 2015/2016 após tomarem posse e assinarem o competente termo de posse, declarando em seguida encerrada a sessão. Nada mais havendo a registrar, para constar, Eu, Vereador Francisco Helder de Oliveira França, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada, pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais vereadores.

NANDO Bezerra
Luis Carlos Saraiva
Thiago Aragão Esmeraldo

Des. Pedro Aragão

José Pedro

75410001-48

Es-á conforme o original. Conferi autentico de acordo com o art. 2º do Decreto Lei 2148 de 1953. Pou fé maio/2014

Município: **CRATO**

Mês/Ano: 2016

Órgão: Câmara Municipal do Crato
Unidade Orçamentário: Câmara Municipal

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

DADOS COMPLETOS	
EMPRESA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME	CONTADOR: Francisco Claudio de Melo
C. N. P. J: 13.663.962/0001-72	CPF: 836.759.063-53
C.R.C.-CE Nº 000640/0-0	C.R.C.-CE Nº 017191-0/0
ENDEREÇO COMERCIAL:	ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua: Rua Luiz Rolim, 60	Rua: Coronel Vulpino da Cunha, 461
BAIRRO/DISTRITO: Centro	BAIRRO/DISTRITO: Centro
MUNICÍPIO: Caririáçu-CE	MUNICÍPIO: Caririáçu
UF.: CE CEP: 63.220-000	UF.: CE CEP: 63.220-000
TELEFONE: (88) 3547-1303	TELEFONE: (88) 3547-1303

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO
DE 01/01/2016 à 31/12/2016**

CONTADOR:

ASSIN: _____
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC: CE: 017191-0/0

PRESIDENTE

ASSIN: _____
NOME: Pedro Eugênio Maia Moreira
MAT.: 300064

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	1.128,89	0,00
1.1.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA		0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.128,89	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
1.1.3.8.2.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	1.751,89	1.192,82
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.751,89	1.192,82
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.880,78	1.192,82
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo	009	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	010	0,00	0,00
Estoques	011	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	012	0,00	0,00
Investimentos	013	0,00	0,00
Imobilizado	014	281.311,59	302.905,64
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		634,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		197.238,74	219.466,79
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		83.438,85	83.438,85
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		281.311,59	302.905,64
TOTAL DO ATIVO		284.192,37	304.098,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	45.998,46	45.998,46
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		45.998,46	45.998,46
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTICIA		0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS		0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - INSS		0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIARIAS A PAGAR		0,00	0,00
Total do passivo circulante	018	45.998,46	45.998,46
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		45.998,46	45.998,46
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	034	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016

PÁGINA: 0003

Câmara Municipal de Crato

Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	238.193,91	258.100,00
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		5.432.849,49	0,00
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		5.452.755,58	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		258.100,00	258.100,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	238.193,91	258.100,00
<hr/>			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		284.192,37	304.098,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:31/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:05:33:38


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE
CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Créditos a longo prazo

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

010 - Investimentos temporários a longo prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

011 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

012 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

013 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

014 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

015 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

016 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

018 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

019 - obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

022 - obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

023 - obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

024 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

025 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

027 - obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - obrigações fiscais a longo prazo

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

- Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 036 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

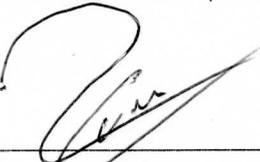
PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	1.128,89	0,00
Ativo Permanente	003	283.063,48	304.098,46
Total do Ativo		284.192,37	304.098,46
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	1.128,89	78,16
Passivo permanente	006	45.998,46	45.998,46
Total do Passivo		47.127,35	46.076,62
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		237.065,02	258.021,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 05:35:08


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE


 CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato
Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas	001	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	002	0,00	0,00
Direitos contratuais	003	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	004	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas	005	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	006	0,00	0,00
Obrigações contratuais	007	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	008	0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:31/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:05:36:11


PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE


CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato
Notas Explicativas

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

- 001 - Garantias e contra garantias recebidas
Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 002 - Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 003 - Direitos contratuais
Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.
- 004 - Outros atos potenciais ativos
Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.
- 005 - Garantias e contra garantias concedidas
Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos consulares e outras garantias e contragarantias.
- 006 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.
- 007 - Obrigações contratuais
Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.
- 008 - Outros atos potenciais passivos
Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)	016	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)	017	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	018	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	019	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	020	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	021	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	022	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	023	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	024	-	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	025	-	-	-	-
superávit financeiro	026	-	-	-	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

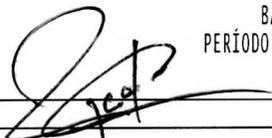
EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0002

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS								
	027	-	-	-	-			
<hr/>								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
Despesas correntes (IX)	028	5.209.832,00	5.499.832,00	5.422.270,64	5.421.141,75	5.421.141,75	77.561,36	
Pessoal e encargos sociais	029	4.000.832,00	4.532.888,64	4.517.514,18	4.517.514,18	4.517.514,18	15.374,46	
Juros e encargos da dívida	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	031	1.209.000,00	966.943,36	904.756,46	903.627,57	903.627,57	62.186,90	
Despesas de capital (X)	032	330.000,00	40.000,00	142,00	142,00	142,00	39.858,00	
Investimentos	033	330.000,00	40.000,00	142,00	142,00	142,00	39.858,00	
Inversões financeiras	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de contingência (XI)	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS (XII)	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		5.539.832,00	5.539.832,00	5.422.412,64	5.421.283,75	5.421.283,75	117.419,36	
<hr/>								
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida interna	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida externa	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		5.539.832,00	5.539.832,00	5.422.412,64	5.421.283,75	5.421.283,75	117.419,36	
<hr/>								
Superávit (XVI)	045	-	0,00	0,00	-	-	0,00	
<hr/>								
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		5.539.832,00	5.539.832,00	5.422.412,64	5.421.283,75	5.421.283,75	117.419,36	

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:20:55:49





PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

011 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

014 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

015 - Outras receitas de capital

Outras Receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.

016 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores e a natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.

017 - Operações de crédito/Refinanciamento (V)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

018 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

019 - Mobiliária

Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.

020 - Contratual

Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.

021 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

022 - Mobiliária

Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.

023 - Contratual

Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.

024 - Déficit (VII)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

025 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

026 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

027 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

028 - Despesas correntes (IX)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

029 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder,

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

030 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

031 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

032 - Despesas de capital (X)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

033 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

034 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

035 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

036 - Reserva de contingência (XI)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

037 - Reserva do RPPS (XII)

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

038 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

039 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

040 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

041 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes

da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

045 - Superávit (XVI)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		78,16	0,00	0,00	0,00	78,16	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		78,16	0,00	0,00	0,00	78,16	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78,16	0,00	0,00	0,00	78,16	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:00:08


PEDRO EGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE


CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

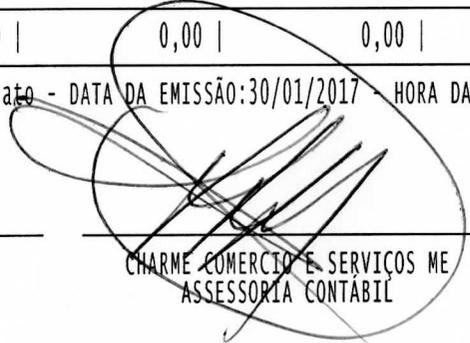
EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:16


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE


 CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

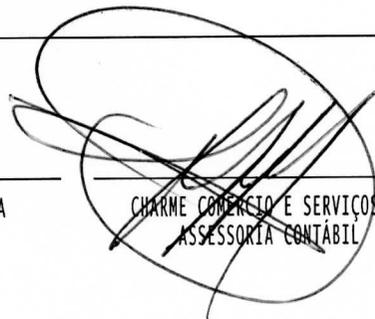
EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária	002	0,00	0,00	0,00	ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	0,00	vinculada		0,00	0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação fina		0,00	0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação fi		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previden		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financei		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúd		0,00	0,00	0,00	Outros recursos destinados à sa		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação públic		0,00	0,00	0,00	Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios União/educaã		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios União/educa		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios Uní		0,00	0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência		0,00	0,00	0,00	Trans. convênio União/assistênc		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educa		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/edu		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saú		0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistê		0,00	0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assis		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios outro		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios out		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e ad		0,00	0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambie		0,00	0,00	0,00	Recursos destinados ao meio amb		0,00	0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	0,00	Recursos vinculados de royaltie		0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	Recursos de operações de crédit		0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ati		0,00	0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/a		0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de		0,00	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas d		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada, normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		5.422.412,64	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		5.422.412,64	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		5.422.412,64	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament		5.422.412,64	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen		0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã		0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	1.376.501,33	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	1.375.372,44	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	1.128,89	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.372.628,90	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.372.628,90	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	2.743,54	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	2.743,54	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	1.128,89	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	1.128,89	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	6.798.913,97	0,00	TOTAL (*) = (VI + VII + VIII + IX)	6.798.913,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:00:42


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE


CHARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada, normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

- 012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

- 013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

- 015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

- 016 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

- 017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

- 018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

- 019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

- 021 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

- 022 - Transferências concedidas independente da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

- 023 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Crato

Notas Explicativas

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 QUADROS DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
QUADROS DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

Total das Fontes de Recursos

| | 0,00 | |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO:30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO:10:35:04



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

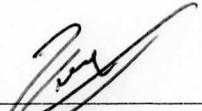
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	5.422.412,64	0,00
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		5.422.412,64	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	10.436,85	0,00
4.6.3.9.5.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER		10.436,85	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		5.432.849,49	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	4.517.514,18	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		3.645.197,96	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		775.202,32	0,00
3.1.9.1.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSO		97.113,90	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	925.855,62	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		9.944,85	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		77.104,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		69.501,00	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.014,38	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		746.063,34	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		22.228,05	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	9.385,78	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		9.385,78	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		5.452.755,58	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-19.906,09	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 05:39:43



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos; e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

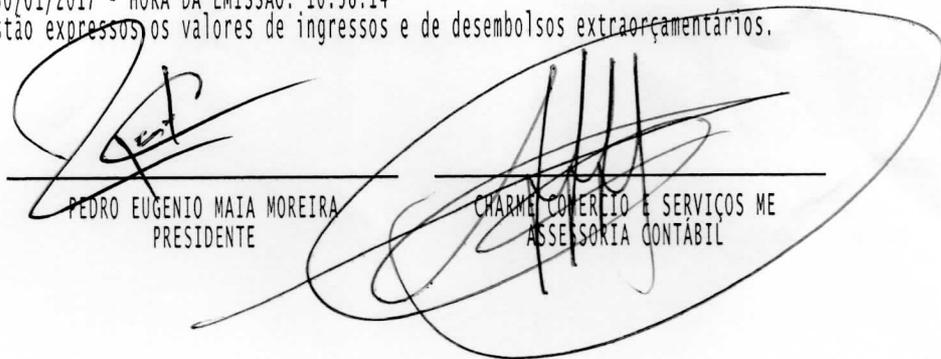
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		6.797.785,08	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	5.422.412,64	0,00
Outros ingressos operacionais	003	1.375.372,44	0,00
Desembolsos		6.796.514,19	0,00
Pessoal e demais despesas	004	5.421.141,75	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	1.375.372,44	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.270,89	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		142,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	142,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-142,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	016	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	017	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	018	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	019	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	020	1.128,89	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	021	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	022	1.128,89	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato



	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:14
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

CHARMEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - outros desembolsos operacionais

outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

013 - outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

014 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

015 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

016 - Transferências de capital recebidas

Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.

017 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

018 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

019 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

020 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

021 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

022 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
ANEXO 01 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:55



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

006 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

008 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 ANEXO 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.422.412,64	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		5.422.412,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:08


 PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE


 CHARMÉ COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
 ANEXO 03 - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

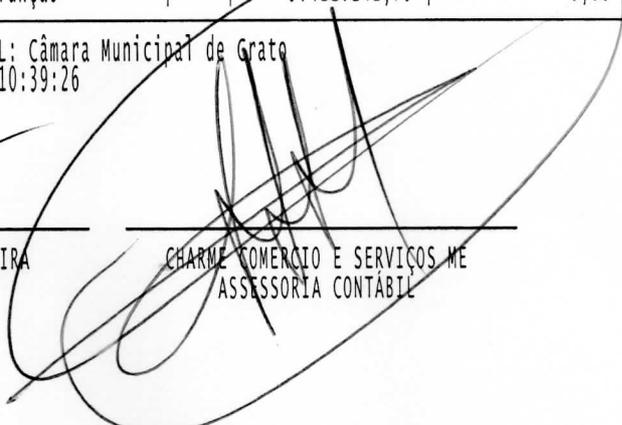
EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		5.421.141,75	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		5.421.141,75	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:26


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE


 CHARMÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.



GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
ANEXO 04 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Crato

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Crato
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:42



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



CHARMEL COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições



Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Adendo II
 Em R\$ 1,00
 R&AGUIAR

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.422.270,64	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	4.517.514,18
		Outras Despesas Correntes	904.756,46
TOTAL	5.422.270,64	TOTAL	5.422.270,64
DÉFICIT	5.422.412,64	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.422.270,64
		Despesas de Capital	
		Investimentos	142,00
TOTAL	5.422.412,64	TOTAL	5.422.412,64

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	5.422.270,64
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	142,00
DÉFICIT.....	5.422.412,64	TOTAL.....	5.422.412,64
TOTAL.....	5.422.412,64		

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

**CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL**

**PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE**

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balança Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
R&AGUIAR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.422.270,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.517.514,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.517.514,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.645.197,96		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.365.197,96		
3.1.90.11.06	Vencimentos de Vereadores	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	775.202,32		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.113,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		904.756,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.756,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.104,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.944,85		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.014,38		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	69.501,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	745.921,98		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.270,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			142,00
4.4.00.00.00	Investimentos		142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142,00		
			TOTAL DA DESPESA	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00
R&AGUIAR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.422.270,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.517.514,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.517.514,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.645.197,96		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.365.197,96		
3.1.90.11.06	Vencimentos de Vereadores	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	775.202,32		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.113,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		904.756,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.756,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.104,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.944,85		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.014,38		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	69.501,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Peçqça Jurídica	745.921,98		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.270,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			142,00
4.4.00.00.00	Investimentos		142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142,00		
			TOTAL DA DESPESA	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
R&AGUIAR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.422.270,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.517.514,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.517.514,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	3.645.197,96		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	1.365.197,96		
3.1.90.11.06	Vencimentos de Vereadores	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	775.202,32		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.113,90		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		904.756,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.756,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	77.104,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.944,85		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.014,38		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	69.501,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	745.921,98		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.270,25		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			142,00
4.4.00.00.00	Investimentos		142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	142,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142,00		
TOTAL DA DESPESA				5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato
Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
ADENDO II
Em R\$ 1,00
R&AGUIAR

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME ASSESSORIA CONTÁBIL	



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Crato
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

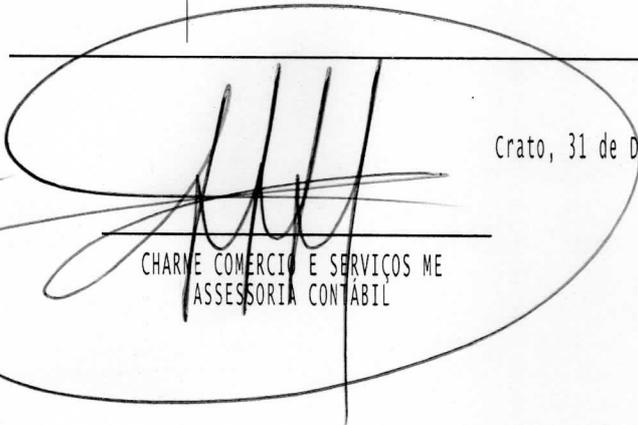
R&AGUIAR

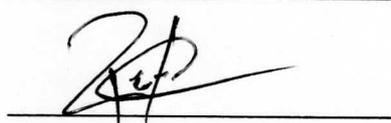
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		1.886.243,49	1.886.243,49
01 031 0001 2.002	Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar Operacionalização do Controle Externo		3.536.169,15	3.536.169,15
TOTAL		0,00	5.422.412,64	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


 CHARNE COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

R&AGUIAR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
TOTAL		0,00	5.422.412,64	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

R&AGUIAR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64
TOTAL		0,00	5.422.412,64	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

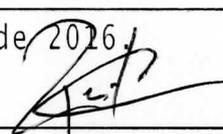
R&AGUIAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	5.422.412,64	0,00	0,00
TOTAL		5.422.412,64	0,00	0,00

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

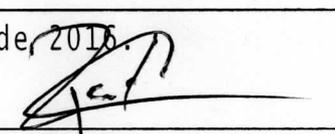
R&AGUIAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	5.422.412,64
TOTAL		0,00	0,00	5.422.412,64

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00
 R&AGUIAR

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Camara Municipal					
01 01. Camara Municipal do Crato					
Despesas Correntes	5.499.832,00	0,00	5.499.832,00	5.422.270,64	77.561,36
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	142,00	39.858,00
TOTAL DE Camara Municipal	5.539.832,00	0,00	5.539.832,00	5.422.412,64	117.419,36
TOTAL GERAL	5.539.832,00	0,00	5.539.832,00	5.422.412,64	117.419,36

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

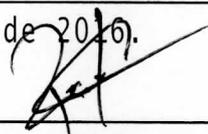
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00
 R&AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARCELAMENTO INS	45.998,46	0,00	0,00		45.998,46
-	-	-	TOTAL GERAL	45.998,46	0,00	0,00		45.998,46

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


 CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00
 R&AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - CMC	78,16	0,00	78,16	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - CMC	0,00	1.128,89	0,00	1.128,89
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	78,16	1.128,89	78,16	1.128,89
DEPÓSITOS				
RESTITUIÇÕES - CMC	0,00	312,00	312,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS - CMC	0,00	248.339,41	248.339,41	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMC	0,00	141,96	141,96	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - CMC	0,00	2.761,16	2.761,16	0,00
CONVENIO ÁRAJARA PARK - CMC	0,00	3.478,20	3.478,20	0,00
CONVÊNIO DROGARIAS FEITOSA - CMC	0,00	22.316,82	22.316,82	0,00
DESC. FARMACIAS GENTIL - CMC	0,00	87.545,04	87.545,04	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BIC - CMC	0,00	30.915,76	30.915,76	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF - CMC	0,00	497.103,26	497.103,26	0,00
IRRF A RECOLHER - CMC	0,00	402.690,19	402.690,19	0,00
ISSQN A RECOLHER - CMC	0,00	1.318,55	1.318,55	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMC	0,00	75.706,55	75.706,55	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	1.372.628,90	1.372.628,90	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
REPASSE DUODECIMO DA CAMARA - CMC	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	5.422.412,64	5.422.412,64	0,00
TOTAL GERAL	78,16	6.796.170,43	6.795.119,70	1.128,89

Crato, 31 de Dezembro de 2016.

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

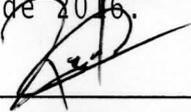
R&AGUIAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36
DÉFICIT	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36	TOTAL	5.539.832,00	5.422.412,64	-117.419,36

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


 CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

R&AGUIAR

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	5.422.412,64
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 5.422.412,64
RESTOS A PAGAR - CMC	1.128,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 1.128,89	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BICBANCO - CMC	643,51
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RETENÇÃO IRRF - CMC	2.100,03
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BICBANCO - CMC	643,51		subtotal 2.743,54
RETENÇÃO IRRF - CMC	2.100,03	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
	subtotal 2.743,54	RESTITUIÇÕES - CMC	312,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			subtotal 312,00
RESTITUIÇÕES - CMC	312,00	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 312,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS - CMC	248.339,41
CONSIGNAÇÕES		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMC	141,96
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS - CMC	248.339,41	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - CMC	2.761,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMC	141,96	CONVENIO ARAJARA PARK - CMC	3.478,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - CMC	2.761,16	CONVENIO DROGARIAS FEITOSA - CMC	22.316,82
CONVENIO ARAJARA PARK - CMC	3.478,20	DESC. FARMACIAS GENTIL - CMC	87.545,04
CONVENIO DROGARIAS FEITOSA - CMC	22.316,82	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BIC - CMC	30.915,76
DESC. FARMACIAS GENTIL - CMC	87.545,04	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF - CMC	497.103,26
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BIC - CMC	30.915,76	IRRF A RECOLHER - CMC	402.690,19
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF - CMC	497.103,26	ISSQN A RECOLHER - CMC	1.318,55
IRRF A RECOLHER - CMC	402.690,19	PENSAO ALIMENTICIA - CMC	75.706,55
ISSQN A RECOLHER - CMC	1.318,55		subtotal 1.372.316,90
PENSAO ALIMENTICIA - CMC	75.706,55		subtotal extra-orçamentária 1.375.372,44
	subtotal 1.372.316,90	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 1.375.372,44		subtotal transferências concedidas 0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
REPASSE DUODECIMO DA CAMARA - CMC	5.422.412,64	CEF.....6.000.438-2 (CAMARA MUN CRATO)	1.128,89
	subtotal 5.422.412,64		subtotal 1.128,89
	subtotal transferências recebidas 5.422.412,64		subtotal saldos atuais 1.128,89
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		

CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

- continua -

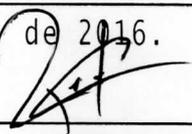
- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
	subtotal		0,00
	subtotal saldos anteriores		0,00

TOTAL RECEITAS 6.798.913,97 | TOTAL DESPESAS 6.798.913,97

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

R&AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

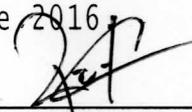
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	142,00	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	4.517.514,18
		Outras Despesas Correntes	904.756,46
		Despesas de Capital	
		Investimentos	142,00
		subtotal	5.422.412,64
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	9.944,85	BAIXA DO ALMOXARIFADO	9.385,78
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	492,00	DEPRECIACÃO	22.228,05
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	78,16		
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	5.422.412,64		
		subtotal	31.613,83
		subtotal	5.432.927,65

R E S U M O

DÉFICIT.....	20.956,82	TOTAL.....	5.454.026,47
TOTAL.....	5.454.026,47		

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


 CHARME COMERCIO E SERVIÇOS ME
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE

ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

MUNICIPIO: CRATO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
Unidade: Camara Municipal

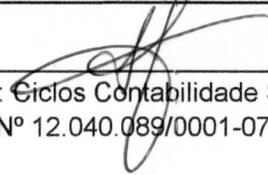
Responsável	Concessão			Data Limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								
Nome:								
Cargo:								

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

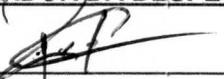
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Ciclos Contabilidade S/S Ltda
CNPJ Nº 12.040.089/0001-07

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC: CE-017191-0/0

ASS.: 
NOME: Pedro Eugênio Maia Moreira
MAT.: 3000064

Município: CRATO

Exercício: 2016

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL				PROCESSO Nº	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						
NOME						
MATRICULA Nº						

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Ciclos Contabilidade S/S Ltda
CNPJ Nº 12.040.089/0001-07

ASS.: _____
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC: CE-017191-0/0

ASS.: _____
NOME: Pedro Eugênio Maia Moreira
MAT.: 3000064

I.N. Nº 03/2013

MODELO - 06

Município : Crato

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 a 31/12/2016

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária : Câmara Municipal de Crato

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Processados				X Não Processados			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
1	10120001	Coelce	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	001	01120003	1.128,89
TOTAL							1.128,89
Elaborado por		Conferido por		Visto			Data
Nome: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272 Assinatura: 							31/12/2016

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. :

NOME: Ciclos Contabilidade S/S Ltda
CNPJ Nº 12.040.089/0001-07

CONTADOR

ASS.:

NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC: CE-017191-0/0

ORDENADORA DE DESPESA

ASS :

NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MAT.: 300064

Ceará
Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

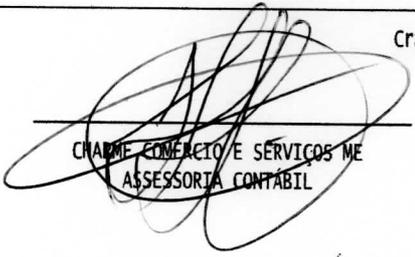
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

R&AGUIAR
Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal do Crato

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Camara Municipal do Crato			
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Administrativa			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
01/12/2016 01120003	est R\$	1.430,00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.128,89
			TOTAL CLASSIF..	1.128,89
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	1.128,89

Crato, 31 de Dezembro de 2016.


CHARNE CONRADO E SERVIÇOS ME
ASSESSORIA CONTÁBIL


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

R&AGUIAR
Página : 0002

Órgão: 01-Câmara Municipal Unid. orç.: 01-Câmara Municipal do Crato

Resumo por fonte

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	1.128,89
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		1.128,89



Ceará
Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2016

R&AGUIAR
Página : 0001

Órgão: 01-Camara Municipal Unid. orç.: 01-Camara Municipal do Crato

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Município: **CRATO**

Exercício: 2016

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Unidade Orçamentária: **Câmara Municipal**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2016, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Francisco Claudio de Melo

Cargo

CONTADOR

CRC.: CE-017191-0/0

Data: 31/12/2016

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO**

ASS.: _____

NOME: **Cicles Contabilidade S/S Ltda**

CNPJ N° 12.040.089/0001-07

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: **Francisco Claudio de Melo**

CRC: **CE-017191-0/0**

PRESIDENTE

NOME: **Pedro Eugênio Maia Moreira**

VISTO

Ceará
Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Crato, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

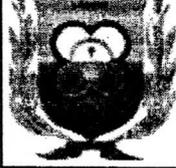
Crato, 31 de Dezembro de 2015.



PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



ARTHUR MOTA FEITOSA
Diretor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Relatório de Conciliação Bancária

Mes de DEZEMBRO 2015	Fundo	CÂMARA	
Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência Nº 0684	Conta	438-2
Saldo de Aplicação do Mês Anterior.....	0,00		
(+) Aplicação Financeira do Mês.....	0,00		
(+) Redimento de Aplicação Financeira.....	0,00		
(-) Resgate no Mês.....	0,00		
(=) Saldo de Aplicação no Mês.....	0,00		
Valor do Saldo Bancário.....	1.306,60		
A = Total da Aplicação + Saldo Bancário.....	1.306,60		

(+) DEBITOS LANÇADO PELO BANCO, A REGULARIZAR

HISTORICO	Data	Valor R\$
SINDICATO	31/12/14	150,00
SINDICATO	31/12/14	50,00
CHEQUE DESCONTADO A MAIOR PELO BANCO	05/03/15	0,01
PAGAMENTO NÃO IDENTIFICADO A REGULARIZAR	14/07/15	936,00
DÉBITO NÃO CONTABILIZADO	23/12/15	113,96
B = Total:		1.249,97

(-) CHEQUES EMITIDOS / DÉBITOS NÃO PROCESSADOS PELO BANCO

Nº do cheque	Credor	Data	Processo	Valor R\$
005492	CHEQUE CONCILIADO	24/04/12	0000000	150,00
905619	CHEQUE CONCILIADO	22/12/14	0000000	200,00
905624	CHEQUE CONCILIADO	26/12/14	0000000	58,91
005983	ANTÔNIO MARCOS JANUÁRIO	24/03/15	2403007	624,00
006575	ANTÔNIA TANIA	20/11/15	2011009	200,00
006589	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CRATO	30/11/15	3011008	11,83
006634	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CRATO	21/12/15	2112015	11,83
006640	R.V. PORTELA AGUIAR & CIA	21/12/15	2112021	500,00
006646	LUCIANO SARAIVA FAUSTINO	21/12/15	2112026	600,00
006649	ANTÔNIA TANIA	21/12/15	2112030	200,00
C = Total:				2.556,57

D = (A + B - C) = Saldo Contábil: 0,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

em 31/12/15

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Secretario(a)

Tesoureiro(a)

Ceará
Governo Municipal de Crato
Câmara Municipal de Crato

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

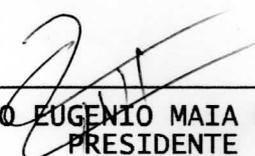
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Crato, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 1.128,89 (Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Crato, 31 de Dezembro de 2016.



PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE



GILSON ABREU DE SOUSA
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

01. Nº Banco:	CEF - CAIXA	02. Nº Agencia	684	03. Nº Conta	06.000438-2
04. Saldo Extrato Bancário em: 30 de Dezembro de 2016			RS	1.815,54
05. Cheques Não Compensados pelo Banco			RS	686,65
06. Valor em Aplicação Financeira			RS	-
07. Créditos Não Lançados pelo Banco			RS	-
08. Debitos Não Lançados pela Banco			RS	-
09. Saldo Bancario Conciliado			RS	1.128,89

09. Saldo Contábil em: 30 de Dezembro de 2016			RS	1.128,89
10. Creditos Não Contabilizados				
11. Débitos Não Contabilizados			RS	-
12. Saldo Contabil Conciliado			RS	1.128,89

13. Cheques não Compensados pelo Banco

Nº CHEQUE	DATA EMISSÃO	VALOR
906467	22/09/2016	R\$ 286,65
307108	20/12/2016	R\$ 400,00
Total		RS 686,65

14. Créditos não Lançados pelo Banco

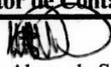
Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
Total		RS -

15. Débitos Lançados pelo Banco

Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
Total		RS -

17. Debitos Não Contabilizados

Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
Total		RS -

Local / Data	Diretor Setor de Contabilidade	Presidente
Crato-CE., 30 de Dezembro de 2016	 Gilson Abreu de Sousa	 Pedro Eugênio Maia Moreira



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 684600029
 Conta Referência: 0684/006/00000438-2
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
 Período: de: 01/01/2016 até: 31/01/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/01/2016	006646	CHEQUE SAC	600,00D	706,60C
08/01/2016	006640	CHEQ COMP	500,00D	206,60C
13/01/2016	006589	CHEQUE SAC	11,83D	194,77C
13/01/2016	006634	CHEQUE SAC	11,83D	182,94C
20/01/2016	284273	CRED TEV	451.867,72C	452.050,66C
20/01/2016	006666	CHEQUE SAC	16.000,00D	436.050,66C
20/01/2016	006667	CHEQUE SAC	7.000,00D	429.050,66C
20/01/2016	006678	CHEQUE SAC	7.600,00D	421.450,66C
20/01/2016	006679	CHEQUE SAC	6.504,00D	414.946,66C
20/01/2016	094393	DB FOL PAG	96.089,39D	318.857,27C
20/01/2016	094393	DB FOL PAG	2.511,53D	316.345,74C
20/01/2016	094393	DB FOL PAG	19.543,41D	296.802,33C
20/01/2016	094393	DB FOL PAG	23.547,54D	273.254,79C
21/01/2016	006668	CHEQUE SAC	2.445,48D	270.809,31C
21/01/2016	006669	CHEQUE SAC	2.171,59D	268.637,72C
21/01/2016	006670	CHEQUE SAC	3.838,62D	264.799,10C
21/01/2016	006671	CHEQUE SAC	4.305,02D	260.494,08C
21/01/2016	006672	CHEQUE SAC	764,14D	259.729,94C
21/01/2016	006673	CHEQUE SAC	764,14D	258.965,80C
21/01/2016	006676	CHEQUE SAC	764,14D	258.201,66C
22/01/2016	006575	CHEQUE SAC	200,00D	258.001,66C
22/01/2016	905957	CHEQUE SAC	788,00D	257.213,66C
22/01/2016	905958	CHEQUE SAC	2.364,00D	254.849,66C
22/01/2016	905959	CHEQUE SAC	300,00D	254.549,66C
22/01/2016	905963	CHEQUE SAC	447,60D	254.102,06C
22/01/2016	905964	CHEQUE SAC	1.166,95D	252.935,11C
22/01/2016	905966	CHEQUE SAC	4.226,92D	248.708,19C
22/01/2016	905968	CHEQUE SAC	2.011,17D	246.697,02C
22/01/2016	905969	CHEQUE SAC	1.337,84D	245.359,18C
22/01/2016	905970	CHEQUE SAC	831,73D	244.527,45C
22/01/2016	905971	CHEQUE SAC	1.297,27D	243.230,18C
22/01/2016	905973	CHEQUE SAC	747,65D	242.482,53C
22/01/2016	905974	CHEQUE SAC	831,73D	241.650,80C
22/01/2016	905975	CHEQUE SAC	7.780,00D	233.870,80C
22/01/2016	905976	CHEQUE SAC	2.610,07D	231.260,73C
22/01/2016	905977	CHEQUE SAC	1.570,46D	229.690,27C
22/01/2016	905978	CHEQUE SAC	1.056,73D	228.633,54C
22/01/2016	905967	CHEQ COMP	2.760,00D	225.873,54C
22/01/2016	094393	DB FOL PAG	13.061,38D	212.812,16C
22/01/2016	094393	TAR CX PRG	93,94D	212.718,22C
25/01/2016	006675	CHEQUE SAC	764,14D	211.954,08C
25/01/2016	006677	CHEQ COMP	693,84D	211.260,24C
26/01/2016	006674	CHEQUE SAC	764,14D	210.496,10C
26/01/2016	905972	CHEQUE SAC	1.863,02D	208.633,08C

26/01/2016	905979	CHEQUE SAC	693,84D 207.939,24C
26/01/2016	094393	TAR CX PRG	18,48D 207.920,76C
27/01/2016	905980	CHEQUE SAC	624,00D 207.296,76C
29/01/2016	905981	CHEQUE SAC	410,00D 206.886,76C
29/01/2016	-	Saldo Atualizado	206.886,76C

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)

Extrato das Contas Individuais

AgênciaTipo Conta ou Selecione da Lista

Conta Vinculada:

Conta Referência: 0684/006/00000438-2

Nome: CAMARA MUNICIPAL DO CRATO

Período de: 01/12/2016 até: 31/12/2016

Pesquisar ou mês: ano: Pesquisar

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	307038	CHEQUE SAC	986,54D	161.636,25C
01/12/2016	307047	CHEQUE SAC	700,00D	160.936,25C
01/12/2016	307051	CHEQUE SAC	936,00D	160.000,25C
01/12/2016	307052	CHEQUE SAC	352,93D	159.647,32C
01/12/2016	307054	CHEQUE SAC	81.185,63D	78.461,69C
01/12/2016	307056	CHEQUE SAC	29.672,68D	48.789,01C
01/12/2016	307057	CHEQUE SAC	257,50D	48.531,51C
02/12/2016	307032	CHEQUE SAC	936,00D	47.595,51C
05/12/2016	307055	CHEQ COMP	624,00D	46.971,51C
06/12/2016	307046	CHEQUE SAC	600,00D	46.371,51C
06/12/2016	307050	CHEQUE SAC	700,00D	45.671,51C
07/12/2016	307059	CHEQ COMP	60,00D	45.611,51C
12/12/2016	307060	CHEQUE SAC	7.500,00D	38.111,51C
12/12/2016	307058	CHEQ COMP	135,00D	37.976,51C
15/12/2016	307062	CHEQUE SAC	624,00D	37.352,51C
16/12/2016	307061	CHEQUE SAC	400,00D	36.952,51C
16/12/2016	307063	CHEQUE SAC	6.412,50D	30.540,01C
16/12/2016	307065	CHEQUE SAC	1.126,89D	29.413,12C
16/12/2016	307067	CHEQUE SAC	92,77D	29.320,35C
16/12/2016	307068	CHEQUE SAC	6.540,00D	22.780,35C
20/12/2016	111073	CRED T	451.867,72C	474.648,07C
20/12/2016	307048	CHEQUE SAC	300,00D	474.348,07C
20/12/2016	307069	CHEQUE SAC	16.000,00D	458.348,07C
20/12/2016	307070	CHEQUE SAC	7.000,00D	451.348,07C
20/12/2016	307072	CHEQUE SAC	2.036,65D	449.311,42C
20/12/2016	307073	CHEQUE SAC	41.693,77D	407.617,65C
20/12/2016	307085	CHEQUE SAC	2.055,79D	405.561,86C
20/12/2016	307086	CHEQUE SAC	4.584,77D	400.977,09C
20/12/2016	307089	CHEQUE SAC	998,27D	399.978,82C
20/12/2016	307094	CHEQUE SAC	1.778,25D	398.200,57C
20/12/2016	307096	CHEQUE SAC	1.957,40D	396.243,17C
20/12/2016	307101	CHEQUE SAC	354,00D	395.889,17C
20/12/2016	307102	CHEQUE SAC	250,00D	395.639,17C
20/12/2016	307104	CHEQUE SAC	7.400,00D	388.239,17C
20/12/2016	307088	CHEQ COMP	3.799,25D	384.439,92C
20/12/2016	094393	DB FOL PAG	14.385,64D	370.054,28C
20/12/2016	094393	DB FOL PAG	86.905,67D	283.148,61C
20/12/2016	094393	DB FOL PAG	19.070,72D	264.077,89C
20/12/2016	094393	DB FOL PAG	1.933,65D	262.144,24C
20/12/2016	094393	DB FOL PAG	29.598,45D	232.545,79C
21/12/2016	307049	CHEQUE SAC	700,00D	231.845,79C
21/12/2016	307071	CHEQUE SAC	1.000,00D	230.845,79C
21/12/2016	307081	CHEQUE SAC	880,00D	229.965,79C

21/12/2016	307082 CHEQUE SAC	2.364,00D	227.601,79C
21/12/2016	307084 CHEQUE SAC	1.370,57D	226.231,22C
21/12/2016	307087 CHEQUE SAC	1.646,62D	224.584,60C
21/12/2016	307090 CHEQUE SAC	845,67D	223.738,93C
21/12/2016	307093 CHEQUE SAC	998,27D	222.740,66C
21/12/2016	307095 CHEQUE SAC	1.497,40D	221.243,26C
21/12/2016	307100 CHEQUE SAC	3.012,31D	218.230,95C
21/12/2016	307109 CHEQUE SAC	600,00D	217.630,95C
21/12/2016	307111 CHEQUE SAC	936,00D	216.694,95C
21/12/2016	307075 CHEQ COMP	7.652,15D	209.042,80C
21/12/2016	307076 CHEQ COMP	2.256,32D	206.786,48C
21/12/2016	307079 CHEQ COMP	2.760,00D	204.026,48C
21/12/2016	307080 CHEQ COMP	1.591,19D	202.435,29C
22/12/2016	307083 CHEQUE SAC	200,00D	202.235,29C
22/12/2016	307092 CHEQUE SAC	1.122,19D	201.113,10C
22/12/2016	307097 CHEQUE SAC	998,27D	200.114,83C
22/12/2016	307110 CHEQUE SAC	600,00D	199.514,83C
22/12/2016	307112 CHEQUE SAC	685,12D	198.829,71C
22/12/2016	306997 CHEQ COMP	21,82D	198.807,89C
22/12/2016	307066 CHEQ COMP	21,87D	198.786,02C
22/12/2016	307078 CHEQ COMP	286,65D	198.499,37C
22/12/2016	094393 TAR CX PRG	117,04D	198.382,33C
23/12/2016	307098 CHEQUE SAC	845,67D	197.536,66C
23/12/2016	307106 CHEQUE SAC	400,00D	197.136,66C
23/12/2016	307107 CHEQUE SAC	600,00D	196.536,66C
23/12/2016	307114 CHEQUE SAC	600,00D	195.936,66C
23/12/2016	307074 CHEQ COMP	2.361,81D	193.574,85C
26/12/2016	000000 DP DINH AG	109,42C	193.684,27C
26/12/2016	307091 CHEQUE SAC	998,26D	192.686,01C
26/12/2016	307115 CHEQUE SAC	7.600,00D	185.086,01C
26/12/2016	307116 CHEQUE SAC	80.919,07D	104.166,94C
26/12/2016	307117 CHEQUE SAC	16.000,00D	88.166,94C
26/12/2016	307119 CHEQUE SAC	31.772,71D	56.394,23C
27/12/2016	000000 DP DINH AG	0,37C	56.394,60C
27/12/2016	307113 CHEQUE SAC	400,00D	55.994,60C
27/12/2016	307120 CHEQUE SAC	337,50D	55.657,10C
27/12/2016	307099 CHEQ COMP	845,67D	54.811,43C
28/12/2016	307017 CHEQUE SAC	11,83D	54.799,60C
28/12/2016	307077 CHEQUE SAC	11,83D	54.787,77C
29/12/2016	307121 CHEQUE SAC	92,77D	54.695,00C
29/12/2016	307122 CHEQUE SAC	369,05D	54.325,95C
29/12/2016	307123 CHEQUE SAC	51.239,64D	3.086,31C
29/12/2016	094393 DB FOL PAG	1.270,77D	1.815,54C
30/12/2016	- Saldo Atualizado		1.815,54C



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº. 0201001/2015 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

EXONERAR os membros da Comissão de Licitação nomeados através da Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014, ao tempo em que passa a;

NOMEAR para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato, durante o biênio 2015/2016:

Presidente: Edval Batista de Freitas Junior

Secretário: Maria Ferreira Lima

Membro: Sinara Bezerra de Sousa Barbosa

Suplente: Espedito Ancelmo Teles

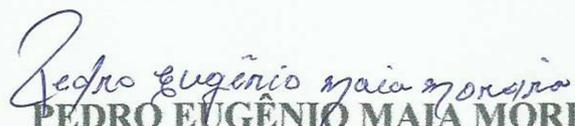
Suplente: Celso Oliveira Rodrigues

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2015.


PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº. 0201002/2015 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal, a saber:

PREGOEIRA: Maria Jailça da Silva Lopes

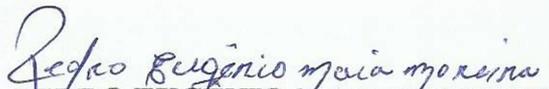
EQUIPE DE APOIO: Edival Batista de Freitas Júnior e Sinara Bezerra de Sousa Barbosa

II – A investidura dos membros acima designados pregoeira e equipe de apoio não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2015.


PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº. 0203004/2015 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal, a saber:

PREGOEIRA: Maria Jailça da Silva Lopes

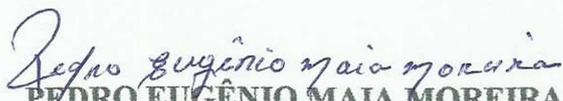
EQUIPE DE APOIO: Albério Carvalho Ferreira e Sinara Bezerra de Sousa Barbosa

II – A investidura dos membros acima designados pregoeira e equipe de apoio não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de março de 2015.


PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº. 0203003/2015 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

EXONERAR os membros da Comissão de Licitação nomeados através da Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014, ao tempo em que passa a;

NOMEAR para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato, durante o biênio 2015/2016:

Presidente: Albério Carvalho Ferreira

Secretário: Maria Ferreira Lima

Membro: Sinara Bezerra de Sousa Barbosa

Suplente: Espedito Ancelmo Teles

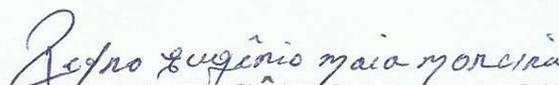
Suplente: Celso Oliveira Rodrigues

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de março de 2015.


PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA
Presidente

Município: CRATO

Exercício: 2016

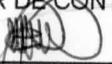
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

Unidade Orçamentário: Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

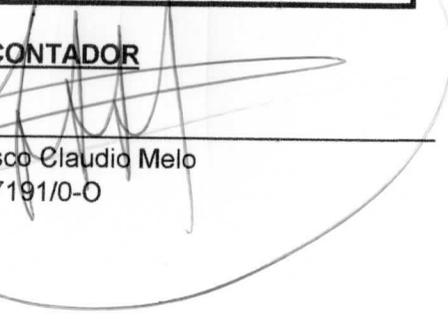
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADA (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO NO PERÍODO		

Responsável pelo preenchimento Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo DIRETORA DO SETOR DE CONTABILIDADE Assinatura: 
--	---

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Ciclos Contabilidade S/S Ltda
CNPJ Nº 12.040.089/0001-07

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio Melo
CRC: CE-017191/0-0

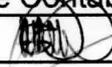
ORDENADOR DAS DESPESAS

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRICULA: 3000064

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	ANTÔNIO MARCOS JANUÁRIO DE SOUZA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

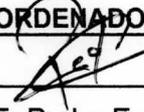
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

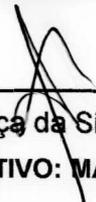
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	CELSO OLIVEIRA RODRIGUES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
---	--

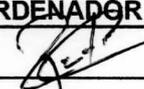
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

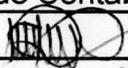
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	DARCIO LUIZ DE SOUSA	

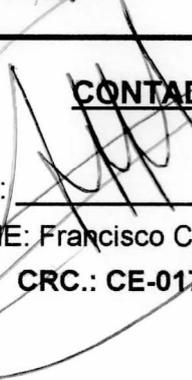
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

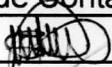
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

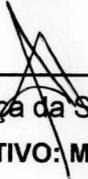
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	ESPEDITO ANSELMO TELES	

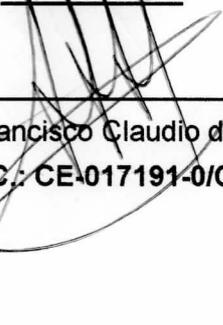
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

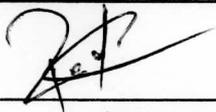
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailza da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

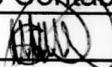
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANÇA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

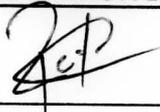
TESOUREIRO

ASS: _____
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS: _____
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

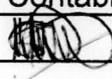
ASS:  _____
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

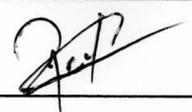
TESOUREIRO

ASS: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	HENRIQUE ANTONIO BRITO LEITE	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

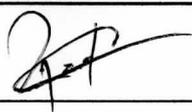
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO, MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	JALES DUARTE VELOSO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

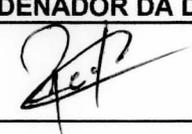
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailca da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 300012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

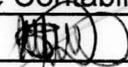
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 300064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	JOSE NILTON BRASIL	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

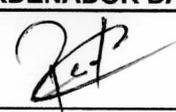
TESOUREIRO

ASS: 
NOME: Maria Jailca da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

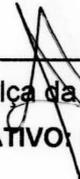
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	JOSE PEDRO DA SILVA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailca da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO; MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	LUCIANO SARAIVA FAUSTINO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

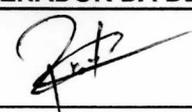
TESOUREIRO

ASS: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailce da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

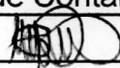
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	NAGILA MARIA ROLIM GONÇALVES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

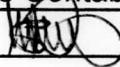
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

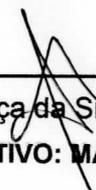
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

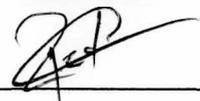
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

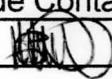
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

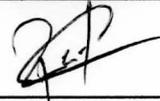
TESOUREIRO

ASS.: _____
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

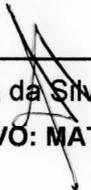
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	--

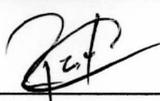
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/0

ORDENADOR DA DESPESA

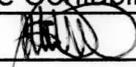
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

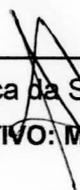
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 3000012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

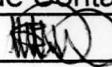
ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064

I. N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	ROBERTO PEREIRA ANASTACIO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade
Matrícula: 3000272	Assinatura: 

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Maria Jailça da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO: MAT. 300012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

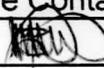
ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 300064

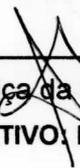
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO		
Exercício:	2016	
Resolução:	240 de 02 de Outubro de 2012	
Vereador:	THIAGO ARAGÃO ESMERALDO	

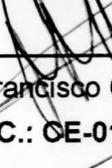
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.000,00			10.000,00
FEV	10.000,00			10.000,00
MAR	10.000,00			10.000,00
ABR	10.000,00			10.000,00
MAI	10.000,00			10.000,00
JUN	10.000,00			10.000,00
JUL	10.000,00			10.000,00
AGO	10.000,00			10.000,00
SET	10.000,00			10.000,00
OUT	10.000,00			10.000,00
NOV	10.000,00			10.000,00
DEZ	10.000,00			10.000,00
TOTAL	120.000,00			120.000,00

Responsável pelo Preenchimento: Gilson Abreu de Sousa Matrícula: 3000272	Cargo: Diretor do Setor de Contabilidade Assinatura: 
--	---

TESOUREIRO

ASS: 
NOME: Maria Jailca da Silva Lopes
AG. ADMINISTRATIVO; MAT. 3000012

CONTADOR

ASS: 
NOME: Francisco Claudio de Melo
CRC.: CE-017191-0/O

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: Pedro Eugenio Maia Moreira
MATRÍCULA: 3000064



RESOLUÇÃO Nº. 240/2012

Dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Crato para a Legislatura 2013/2016.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 39, IV do Regimento Interno a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Crato serão fixados nos termos desta Resolução.

Art. 2º. Os Vereadores da Câmara Municipal de Crato receberão subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Em caso de substituição os vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal, à razão de 1/30 avos por dia de substituição.

Art. 5º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Parágrafo único. As sessões plenárias extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, art. 57, § 7º, não serão remuneradas.

Art. 6º. A licença do Vereador, por motivo de doença ou outro benefício previdenciário, desde que comprovada e aprovada, nos termos desta Resolução, será integralmente remunerada.

§ 1º Estando o Vereador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social a licença-saúde ou outro benefício previdenciário será complementada até o valor do subsídio integral.

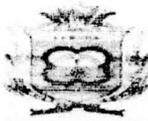
CNPJ
05.619.754/0001-48

CPF
06.920.352-0

Endereço
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cap. 63180-080

Contatos
08 3523.2749
08 3523.2782

E-Mail e Site Oficial
falco@camara@camaracrato.ce.gov.br
www.camaracrato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

§ 2º Em caso de o Vereador não ter completado o período de carência necessária para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 7º. O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terá seu valor revisado anualmente, observado os limites legais e constitucionais, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição Federal art. 37, X.

Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Resolução não farão jus à revisão geral que exceda a perda do período de 1º de janeiro até a data da concessão.

Art. 8º. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº. 101/00.

§ 1º A ultrapassagem dos limites anuais impedirá o pagamento dos próximos subsídios, ou, ainda, importarão na devolução dos subsídios pagos indevidamente, corrigidos com os mesmos acréscimos a que se refere a cobrança dos tributos municipais em atraso.

§ 2º É vedada, em exercícios seguintes, a recuperação de valores não pagos em decorrência dos limites constitucionais e legais.

Art. 9º. Os subsídios de que trata esta Resolução serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Parágrafo único. Em caso de o Município adotar regime de adiantamento mensal de vencimentos e salários, o mesmo tratamento poderá ser dispensado aos subsídios dos Vereadores nas mesmas data e percentuais adotados para a folha de pagamento dos servidores.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

CNPJ
05.619.734/0001-48

CPF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cap. 63100-000

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2202

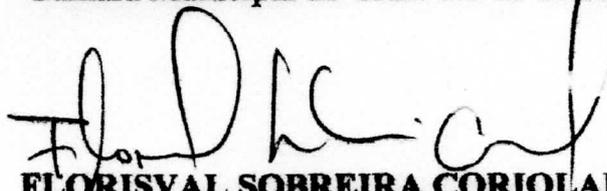
E-Mail e Site Oficial
falcomunicacao@camcrato.ce.gov.br
www.camcrato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e eficácia a partir de 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal do Crato em 02 de outubro de 2012.


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato - Ceará
Cap. 63100-000

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falcom@camara@cameracrato.ce.gov.br
www.camerastrato.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 67ª (sexagésima sétima) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do segundo período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016, a hora regimental e sob a presidência do Vereador Pedro Eugênio Maia Moreira, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos a Vice-Presidente Nágila Maria Rolim Gonçalves, o 1º Secretário Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e na 2ª Secretaria o Vereador Antônio Marcos Januário de Souza. Com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, o presidente declarou a mesma iniciada. Em seguida o presidente determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Na sequência o presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, entraram no Expediente, o seguinte: Ofício PRES nº 091/2016 da presidência da SAAEC encaminhando a prestação de contas referente ao mês de julho de 2016; Projetos de Leis nº 2109001/2016 de autoria do vereador Pedro Alagoano tornando oficial a denominação de Rua Dr. Francisco Esmeraldo de Melo uma das artérias do Bairro Muriti; Projeto de Lei nº 2909001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos dispondo sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro de 2017; Projeto de Resolução nº 2809001/2016 de autoria do vereador Roberto Anastácio concedendo o Título de Cidadania Cratense ao Senhor Cicero Nelson Cordeiro de Brito; Projeto de Resolução nº 2809002/2016 de autoria do Vereador Roberto Anastácio concedendo o Diploma do Mérito Legislativo a senhora Albanita Ferreira Lima; Requerimento nº 0410001 de autoria do vereador Thiago Esmeraldo. Após o expediente o Presidente Pedro Eugênio passou a Presidência a Vice-Presidente Nágila Maria Rolim Gonçalves para dar andamento aos trabalhos. Já sob a presidência da Vereadora Nágila Rolim deu início ao pequeno expediente, o qual usou da palavra o vereador Amadeu de Freitas, agradecendo a expressiva votação obtida dos eleitores cratenses no pleito eleitoral de 02 de outubro, em reconhecimento ao seu trabalho desenvolvido na Câmara em defesa dos mais necessitados e excluídos, bem como dos munícipes em geral; Igualmente Beбето agradeceu a votação obtida dizendo ser oposição ao Governo que irá assumir no próximo dia 01 de janeiro de 2017; Luis Carlos agradeceu a todos o empenho na condução dos trabalhos da equipe que levou o Prefeito José Ailton Brasil à vitória e disse acreditar que Zé Ailton irá trazer a Cidade do Crato ao patamar de orgulho do Estado do Ceará; Fernando Brasil congratulou-se com o Prefeito eleito José



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ailton Brasil pela brilhante vitória nas urnas, dando ênfase ao trabalho sério realizado na conquista de eleitores o que foi fato determinante na vitória esmagadora contra o seu concorrente, finalizando agradecendo a votação obtida e dizendo ficar sempre a disposição da população cratense na solução dos seus problemas; Paulo de Tarso agradeceu aos eleitores que sufragaram seu nome nas urnas e disse está satisfeito, apesar de não haver conseguido a sua reeleição, acrescentou que continuará trabalhando para o bem estar da coletividade cratense, ao tempo em que parabenizou a chapa majoritária vencedora composta pelo Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos José Ailton Brasil e André Barreto Esmeraldo; Guri agradeceu aos eleitores pelo voto de confiança depositado nele, dizendo que irá trabalhar ainda mais para honrar o que lhe foi determinado; Thiago Esmeraldo, como os demais vereadores, agradeceu a expressiva votação por dois anos consecutivos e disse que agora terá que trabalhar o dobro para que os munícipes sintam orgulho dele na continuidade do trabalho desenvolvido na Câmara, limpo, honesto e atendendo a todas as camadas e classes sociais da população cratense; Jales Velloso agradeceu a sua expressiva votação e disse que irá trabalhar para o desenvolvimento da Cidade de Crato; Marquim do Povão disse está agradecido com a votação obtida e que continuará a atender e servir a sua comunidade e a população em geral que lhe procurar para solucionar problemas que por ventura possa a vir a existir. Com término do pequeno expediente, e não havendo quórum suficiente para votação de matéria na ordem do dia a presidenta declarou encerrada a presente sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 73ª (septuagésima terceira) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do segundo período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016, a hora regimental e sob a presidência do vereador Pedro Eugênio Maia Moreira, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos a Vice-Presidente Nágila Maria Rolim Gonçalves, na 1ª Secretaria Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e na 2ª Secretaria Antônio Marcos Januário de Sousa. Com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, o presidente declarou a mesma iniciada. Em seguida o presidente determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Na sequência o presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos. Continuando e não havendo matérias a serem lidas no expediente o presidente deu início ao pequeno expediente, os quais fizeram uso da palavra os vereadores Amadeu de Freitas, Thiago Esmeraldo, Marquim do Povão e Paulo de Tarso, todos fazendo comentário a cercar de matérias a serem analisadas pela Câmara e diversos assuntos relacionados ao Município do Crato. Ao término do pequeno expediente e não havendo inscritos para o uso da palavra facultada no grande expediente, o vereador presidente deu início à ordem do dia com as seguintes matérias: Requerimento nº 2410002/2016 de autoria do vereador Roberto Anastácio; Projeto de Lei nº 1410001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos alterando o art. 5º da Lei nº 2.792/2012 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências; Projeto de Resolução nº 2010001/2016 de autoria do vereador Francisco Helder (Guer) concedendo o Título de Cidadania Cratense ao Senhor Antônio Idelfonso de Moraes; Projeto de Resolução nº 2410001/2016 de autoria do vereador Maquim do povão concedendo Título e Cidadania Cratense ao Senhor Vicente Amaro Lima Neto; Referidos projetos, após bastante discutido, foram aprovados em um único turno de discussão e a votação por unanimidade de votos pelos vereadores presente em plenário á pedidos dos vereadores Paulo de Tarso Luís Carlos para que assim fosse realizada a votação dessas matérias, sendo devidamente autorizado pelos membros do plenário por unanimidade de votos após o presidente submeter referidas solicitação a votação; Registre-se que o Projeto de Lei nº 1410001/2016 foi aprovado com a inclusão da emenda modificada de nº 01 de autoria do vereador Amadeu de Freitas, e para finalizar a Ordem do Dia iniciou a leitura do parecer, emendas, discussão e votação do Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

2909001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos dispendo sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro de 2017, que após bastante discutido foi submetido a votação, tendo sido aprovado em 1º turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelo plenário; Com relação ainda ao projeto da Lei Orçamentária, as emendas modificativas apresentadas de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, e, emenda aditiva de n° 01 foram aprovadas em 1º turno de discussão e votação por unanimidade de votos dos vereadores presentes em plenário. Já a emenda modificativa de n° 46 foi rejeitada pela maioria absoluta dos vereadores presentes em plenário, obtendo somente o voto favorável do vereador Amadeu de Freitas e Darcio Luiz, portanto ficando prejudicada. Ao termino da ordem do dia e não havendo mais do que se tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 74ª (septuagésima quarta) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do segundo período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2016, a hora regimental e sob a presidência do vereador Pedro Eugênio Maia Moreira, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos a Vice-Presidente Nágila Maria Rolim Gonçalves, e na 1ª Secretaria Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva. Com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, o presidente declarou a mesma iniciada. Em seguida o presidente determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Na sequência o presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos. Continuando a sessão deu entrada no expediente, as seguintes matérias: Requerimentos nº: 2410001, 2710001 e 3110001 de autoria dos vereadores Thiago Esmeraldo, Nágila, Pedro Eugênio e Espedito Ancelmo. Ao término do expediente deu início ao pequeno expediente, os quais fizeram uso da palavra os vereadores Darcio Luiz, Amadeu de Freitas, onde os mesmos trataram de assuntos relacionados a greve de professores no Município do Crato, especialmente no que diz respeito a situação em que se encontram os estudantes do Distrito de Dom Quintino, visto que alunos transferiram suas matrículas para a vizinha Cidade de Farias Brito, cobrando da Mesa Diretora que convide o Secretario de Educação do Município Robério Alves Nogueira para esclarecer no plenário desta Casa, por qual motivo a retomada das aulas ainda não foram iniciadas, levando aqueles estudantes a ter que irem estudar na vizinha cidade; Já o vereador Fernando Brasil, registrou a vitória do Prefeito Roberto Claudio a Prefeitura de Fortaleza, enaltecendo as pessoas do Governador Camilo Santana e dos ex-Governadores Cid Gomes e Ciro Gomes na brilhante vitória na capital cearense, inclusive dizendo que aumentou ainda mais a possibilidade de Ciro Gomes chegar a presidência da república do Brasil no ano de 2018. Ao termino do pequeno expediente e havendo inscrito para o uso da palavra facultada no grande expediente, o vereador Amadeu de Freitas, onde o mesmo tratou dos assuntos de grande repercussão nacional, tipo: delações da Odebrecht, Eleições 2016, dentre outros. Para finalizar a sessão o presidente deu início à ordem do dia com a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 2909001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos dispendo sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro de 2017, que após bastante discutido foi submetido a votação, tendo sido aprovado em 2º turno de discussão e votação



por unanimidade de votos pelo plenário; Com relação ainda ao projeto da Lei Orçamentária, as emendas modificativas apresentadas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, e, emenda aditiva de nº 01 foram aprovadas em 2º turno de discussão e votação por unanimidade de votos dos vereadores presentes em plenário. Já a emenda modificativa de nº 46 foi rejeitada pela maioria absoluta dos vereadores presentes em plenário, obtendo somente o voto favorável do vereador Amadeu de Freitas, portanto ficando prejudicada. Ao termino da ordem do dia e não havendo mais do que se tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do primeiro período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2016, a hora regimental e sob a presidência da vereadora Vice-Presidenta Nágila Maria Rolim Gonçalves, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos, o 1ª Secretário o Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e na 2ª Secretaria o Vereador Antônio Marcos Januário de Souza, com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, a presidenta declarou a mesma iniciada. Em seguida a Presidenta determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Dando continuidade, a presidenta determinou ao 1º secretário a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, deu entrada no Expediente, o seguinte: Convite do CDL Crato para a participação de Reunião da Jornada Integração no próximo dia 20 de maio na sede do CDL Crato às 7:30hs; Ofício nº 033/2016 da SAAEC encaminhando a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2016 daquela empresa; Requerimento nº 1605001, 1605002, 1605003, 1605004, 1605005, 1605006 e 1605007 de autoria do vereador José Nilton Brasil, Celso Oliveira, Thiago Esmeraldo, Henrique Leite, Francisco Helder e Amadeu de Freitas; Projeto de Lei nº 1005001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017; Projeto de Lei nº 1005001/2016 de autoria do vereador Marquim do Povão denominando de Rua Roberto Pires da Silva (Roberto Jacú) uma das artérias do Bairro Alto da Penha. Havendo vereadores inscritos no pequeno expediente, usaram da palavra os vereadores; Roberto Anastácio, Jales Velloso, Marquim do Povão, Thiago Esmeraldo, Paulo de Tarso, Luis Carlos, Espedito Ancelmo, Fernando Brasil, Darcio Luiz, Guri, Luciano Saraiva e Amadeu de Freitas, onde os mesmos trataram de diversos assuntos de interesse da Cidade de Crato. Continuando o pequeno expediente, a presidenta concedeu a palavra na tribuna das Senhoras Ednete Moreira de Moraes e a Senhora Antonina, onde as mesmas solicitaram o apoio da Casa para interceder junto as autoridades policiais uma posição com relação



aos esclarecimentos do sumiço da jovem Raiane Alves; solicitou ainda apoio dos vereadores para a realização de um manifesto na Cidade de Crato com a finalidade de mobilizar a população do momento sensível em que a família da jovem desaparecida vem atravessando. Em seguida foi a vez do Gari Raimundo Geladeira usar da tribuna, reportando-se sobre o Dia do Gari que é comemorado no dia de hoje, dando ênfase as dificuldades em que a classe vem atravessando no dia a dia. Com o término do pequeno expediente passou ao grande expediente, e havendo orador inscrito, usou da palavra na tribuna da Casa o vereador Amadeu de Freitas, se reportando sobre diversos assuntos de interesse da Cidade de Crato e da atual conjuntura política administrativa do Brasil. Em seguida passou para o Ordem do Dia com as seguintes matérias: Requerimento nºs: 0405001, 0905001, 1005001, 1005002, 1005003, 1005004 e 1005005 de autoria dos vereadores Pedro Eugênio, Roberto Anastácio, Marquim do Povão e Luis Carlos, todos discutidos e aprovados por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº 1304001/2016 de autoria do vereador Espedito Ancelmo denominando rua João Pereira Luna umas das artérias do Bairro Vila Alta; Projeto de Lei Nº 0505001/2016 de autoria do vereador Thiago Esmeraldo denominando ruas localizadas no Bairro Nossa Senhora de Fátima; Projeto de Lei Nº 2504002/2016 de autoria do vereador Luis Carlos instituindo o programa para pais ou responsáveis de alunos da rede de ensino sobre orientação e prevenção ao uso das drogas; Projeto de Resolução Nº 0205001/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Diploma do Mérito Jurídico Luiz de Borba Maranhão ao senhor José Flávio Bezerra de Moraes; Projeto de Resolução Nº 0205002/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Diploma do Mérito Jurídico Luiz de Borba Maranhão à senhora Maria Zilma Capibaribe; Projeto de Resolução Nº 0205003/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Título de Cidadania Cratense à senhora Maria Iracema Martins do Vale; Projeto de Resolução Nº 0205004/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Diploma de Mérito Legislativo ao senhor José Martônio Alves Coelho; Projeto de Resolução Nº 0205005/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo Diploma do Mérito Jurídico Luiz de Borba Maranhão ao senhor Luiz Sávio de Azevedo Bringel; Projeto de Resolução Nº 0205006/2016 de autoria do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

vereador Luis Carlos criando o Diploma de Mérito da Medicina Amélia Benebien Perouse; Projeto de Resolução Nº 0205007/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Diploma de Mérito Jurídico Luiz de Borba Maranhão ao Senhor Edízio Abath; Projeto de Resolução Nº 0505008/2016 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Título de Cidadania Cratense ao Senhor Paulo Sharon de Melo. Referidos projetos, após bastantes discutidos, foram aprovados em um único turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em plenário. Já o Projeto de Resolução nº 2604001/2016 de autoria do vereador Francisco Helder, quando da discussão pelos membros do plenário, foi retirado de pauta atendendo ao pedido de vista formulado pelo vereador Darcio Luiz o qual foi acatado pelos membros do plenário para posterior análise do vereador solicitante. Com a finalização do Grande Expediente, e Nada havendo mais a tratar a vice-presidenta declarou encerrada a presente sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 43^a (quadragesima terceira) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do primeiro período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura. (1^a Sessão)

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Pedro Eugênio Maia Moreira, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos, a Vice-presidente a Vereadora Nágila Maria Rolim Gonçalves, na 1^a secretaria o Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e na 2^a Secretaria o Vereador Antônio Marcos Januário de Souza, com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, o presidente declarou a mesma iniciada. Em seguida o Presidente determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Em seguida o presidente determinou ao 1^o secretario a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos, com a inclusão de retificações dos vereadores Roberto Anastácio e Luis Carlos. Em seguida, deu entrada no Expediente o seguinte: Requerimentos n^o: 20060012006002, 2006003, 2006004, 2006005 e 2006006 de autoria dos vereadores Bebeto, Marquim do Povão, Thiago Esmeraldo e Luis Carlos; Projeto de Resolução (2016)n^o 1606001 e 2006001 de autoria do vereador Pedro Alagoano concedendo a Medalha do Mérito Legislativo Barbara de Alencar a senhora Lucia Maria de Oliveira Castro concedendo o Título de Cidadania Cratense ao Senhor José Filho da Silva; Projeto de Resolução (2016)n^o 2006002, 2006003 e 2006004 de autoria do vereador Luis Carlos concedendo o Título de Cidadania Cratense aos Senhores Dr. Nestor Moreira e ao Senhor Francisco Caracas de Castro, e concedendo o Diploma da Saúde ao Senhor Walter de Oliveira Brito; Mensagem de Veto Total n^o 1706001/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato ao Projeto de Lei n^o 1712001/2015 que trata de doação de terreno à empresa José Devanilton Soares-ME(Mega Som); Mensagem de Veto Total n^o 1706002/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato ao Projeto de Lei n^o 1712002/2015 que trata de doação de terreno à empresa José Ribas Pereira-ME; Projeto de Lei n^o 1606001/2016 de autoria do vereador Thiago Esmeraldo denominando de Rua Aguielo de Paula Damasceno a uma das artérias do Bairro Lameiro. Havendo inscritos na parte destinada ao pequeno expediente para breve comunicações, usaram da palavra os vereadores Thiago Esmeraldo, Amadeu de Freitas, Marquim do Povão, Espedito Anselmo, Bebeto e Fernando Brasil, os quais se reportaram sobre diversos assuntos de interesse do Município do Crato. Com término do pequeno expediente e não havendo oradores inscritos



para o uso da palavra na tribuna no Grande Expediente, o presidente determinou o início da Ordem do Dia com a leitura para discussão e votação das seguintes matérias: Requerimentos nº: 1406001, 1406002 e 1406003 de autoria do vereador Pedro Alagoano, o qual após discutido foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Resolução (2016)nº 0806001 e 1406001 de autoria dos vereadores Luis Carlos e Amadeu de Freitas concedendo o Título de Cidadania Cratense aos Senhores Flávio Santos da Silva e Antônio Aldemá Pereira de Moraes, os quais após bastantes discutidos foram aprovados em um único turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em plenário; Projeto de Lei nº 0405001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato alterando parcialmente o art. 1º da Lei nº 2.353/2006 de 29 de março de 2006 tratando dos integrantes do CONDEMA, o qual após bastante discutido foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em plenário, com o acréscimo de um membro representante do Poder Legislativo Municipal ao referido conselho, proposto através de emenda aditiva de autoria do vereador Amadeu de Freitas; Projeto de Lei nº 1005001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato dispendo sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, o qual após bastante discutido foi aprovado ~~por~~ em primeiro turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, já as emendas aditivas de nº 01 e 02 e as emendas modificativas de nº 01 e 02 de autoria do vereador Amadeu de Freitas a presente proposição, após ampla discussão, foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes em plenário, obtendo o voto favorável dos vereadores Roberto Anastácio e Amadeu de Freitas em primeiro turno de discussão e votação. Nada havendo mais a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão comunicando que em seguida abriria uma nova sessão para a discussão e votação de matérias de relevante interesse público, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Ata da 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária do quarto ano legislativo dentro do primeiro período de sessões da XXVII (vigésima sétima) legislatura. (2ª Sessão)

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016, atendendo a deliberação anteriormente tomada pelos membros do Poder Legislativo, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Pedro Eugênio Maia Moreira, estando ainda na formação da mesa dos trabalhos, a Vice-presidente a Vereadora Nágila Maria Rolim Gonçalves, na 1ª secretaria o Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva e na 2ª Secretaria o Vereador Antônio Marcos Januário de Souza, com o número regimental de presenças de vereadores para abertura dos trabalhos, o presidente declarou a mesma iniciada. Em seguida o Presidente determinou que fosse procedida a chamada dos presentes. Em seguida o presidente determinou ao 1º secretario a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi submetida aos presentes e aprovada por unanimidade de votos. Não havendo matérias constantes do pequeno expediente e nem vereadores inscritos para uso da palavra no pequeno expediente e no grande expediente o presidente deu início à ordem do dia com as seguintes matérias: Requerimentos nº 2006001, 2006002, 2006003, 2006004, 2006005 e 2006006 de autoria dos vereadores Beбето, Marquim do Povão, Thiago Esmeraldo e Luis Carlos, os quais após bastantes discutido foram aprovados por unanimidade de votos pelo plenário; Projeto de Lei nº 0405001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato alterando parcialmente o art. 1º da Lei nº 2.353/2006 de 29 de março de 2006 tratando dos integrantes do CONDEMA, o qual após bastante discutido foi aprovado em segundo turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em plenário, com o acréscimo de um membro representante do Poder Legislativo Municipal ao referido conselho, proposto através de emenda aditiva do vereador Amadeu de Freitas; Projeto de Lei nº 1005001/2016 de autoria do Prefeito Municipal do Crato dispondo sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, o qual após bastante discutido foi aprovado em segundo turno de discussão e votação por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, já as emendas aditivas de nº 01 e 02 e as emendas modificativas de nº 01 e 02 de autoria do vereador Amadeu de Freitas a presente proposição, após ampla discussão, foi rejeitada pela maioria dos vereadores presentes em plenário, obtendo o voto favorável dos vereadores Roberto Anastácio e Amadeu de Freitas, em segundo turno de discussão e votação; Mensagem de Veto Total nº 1706001/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Crato ao Projeto de Lei nº 1712001/2015 que trata de doação de terreno à empresa José Devanilton Soares-ME(Mega Som), o qual após vários questionamentos foi REJEITADO em uma única discussão e votação pelos vereadores presentes em plenário, nos termos do Regimento Interno, obtendo a presente proposição os votos favoráveis à manutenção do veto dos seguintes vereadores: Amadeu de Freitas, Darcio Luiz e Thiago Esmeraldo; Mensagem de Veto Total nº 1706002/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato ao Projeto de Lei nº 1712002/2015 que trata de doação de terreno à empresa José Ribas Pereira-ME, o qual após vários questionamentos foi REJEITADO em uma única discussão e votação pelos vereadores presentes em plenário, nos termos do Regimento Interno, obtendo a presente proposição os votos favoráveis à manutenção do veto dos seguintes vereadores: Amadeu de Freitas, Darcio Luiz e Thiago Esmeraldo. Nada havendo mais a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que lida, se conforme, receberá as devidas assinaturas.